



## REGULAMENTO PROMOÇÃO “ESTACIONE NO PÁTIO”

A promoção “**Estacione no Pátio**” é válida de Segunda a Sexta- feira, para compras acima de R\$ 60,00 (sessenta reais). O cliente terá direito a 2h30 de estacionamento grátis. A promoção é por **tempo limitado**, podendo ser alterada ou suspensa a qualquer tempo, sem prévio aviso. O valor da hora / estacionamento e suas frações são de responsabilidade da empresa terceirizada que administra o estacionamento. O direito à promoção só é válida no horário de funcionamento do Shopping, considerando sua abertura e fechamento vigentes. Ou seja de Segunda a Sexta das 09h às 20:00h

2 – Aos Sábados, a promoção é válida também para compras acima de R\$ 60,00 (sessenta reais), nos estabelecimentos participantes da promoção, dando ao cliente o direito ao *estacionamento gratuito durante o dia todo.* *(de acordo com o horário vigente do estacionamento) em caso de compra com o valor acima discriminado.*

3- Em caso de o cliente não efetuar compras acima de R\$ 60,00 (sessenta reais) aos nos **Sábados**, fica ciente de que o valor do estacionamento é de **R\$ 8,00** (oito reais), **tarifa única**, (tarifa atual cobrada pela empresa terceirizada do estacionamento) e que deverá ser pago integralmente e diretamente nos caixas do próprio estacionamento. O valor da tarifa cobrada do estacionamento pode sofrer alteração, a qualquer tempo, sem prévio aviso, de acordo com tabela especificada pela empresa responsável pela administração do estacionamento, não tendo o Complexo Condominial do Pátio Dom Luis responsabilidade ou gerência sobre esse assunto.



4- A promoção vigente **não é válida para feriados nacionais, municipais ou estaduais e não é válida também para os Domingos, ficando o cliente ciente de que a empresa terceirizada do estacionamento aplicará os valores vigentes por hora e fração.**

3 – O tempo para pagamento, quando apresentado o ticket promocional, de Segunda a Sábado será considerado a partir das primeiras 2h30 (duas horas e meia) horas de permanência do veículo, contados do momento da entrada no estacionamento.

4 – **As lojas participantes da promoção são:** O Boticário, American News, Barros Cabeleireiros, Bebêtenkitê, Biophormula, Rabithons, Chantilly Doces e Salgados, Maketto sushi, Dominó presentes, Dolce Divino, Diamond Design, Diamond Óticas, Farmácia Santa Branca, Havaianas, Lojas Americanas, Lupo, quiosque McDonald's Sorvetes e Sobremesas (localizado no piso 01), quiosque UVLINE, quiosque Eu amo Capas, quiosque The Coffee , quiosque Flora Bamboo , Mmartan, Max Muscle, Paralelas, Pakaraka Parques e Festas, Rihappy, Rosamango, Smartphone Service, Kasa Olive, Porto Jóias, Óticas Boris, Liv Saúde, Super Grill, Empório Café (localizado na praça de alimentação piso 02) participam da promoção, sendo essa relação passível de alteração, a qualquer tempo, sem prévio aviso. As lojas e operações não citadas nesta relação, não fazem parte da promoção vigente ou tem convênio próprio com o estacionamento terceirizado do Pátio Dom Luis e os consumidores devem se informar sobre regras e diretrizes de uso e participação diretamente com os mesmos em caso de consumo/ compra. Fica ainda a saber que novas lojas e operações que por ventura abrirem no Pátio Dom Luis (piso 1 e 2 ) fazem automaticamente parte da promoção vigente. Salvo as que configurarem como NÃO participantes da promoção indicadas no item 5 desse regulamento.

5 - As lojas e operações que fazem parte do mix do Shopping, mas não citadas nesse regulamento **NÃO** participam dessa promoção.



6- Os participantes serão somente os **clientes e compradores de produtos e serviços** das lojas participantes do shopping Pátio Dom Luis – (pessoas físicas que efetuarem compras no Shopping Pátio Dom Luis).

7 – Somente serão válidas as notas fiscais emitidas no mesmo dia e horários que estejam dentro do horário de permanência do veículo no shopping e dentro do horário comercial do estabelecimento. O cliente participante da promoção fica ainda ciente e concorda que as notas fiscais de suas compras devem ser do dia, estando em perfeito estado, sem rasuras e apresentadas exclusivamente ao promotor responsável da promoção vigente para carimbo da promoção em seu verso para validação da promoção do estacionamento. Este localizado no piso 1 ( térreo ) em frente a loja Farmácia Santa Branca

8 – Será considerado para a troca do ticket a data e o horário indicados na nota fiscal emitida.

9 – Caso o somatório de notas fiscais apresentados no ato da troca seja superior ao valor mínimo de R\$ 60,00 (sessenta reais), os valores excedentes serão desprezados, não sendo possível o aproveitamento do saldo remanescente para outra liberação de ticket do estacionamento, inclusive por outra pessoa, visto que o benefício está limitado a 1 (uma) troca por participante.

10 – As notas fiscais utilizadas para isentar ou obter o desconto à cobrança do estacionamento **não serão retidas** pelo Shopping. Apenas marcadas com carimbo referente à promoção vigente pelo promotor responsável por esse procedimento e não poderão, sob hipótese alguma, ser reutilizadas para troca. O cliente ficará de posse das notas fiscais utilizadas, não podendo utilizá-las para a promoção Estacione no Pátio em outro horário ou dia.

11 – O cliente fica ciente e de acordo que para participar da promoção as notas fiscais de suas compras deverão ser apresentadas ao promotor responsável para carimbo no verso das mesmas e autenticação/validação da campanha. O cliente deverá **obrigatoriamente** apresentar seu ticket do estacionamento juntamente com a(s) nota fiscal(s) de compra no balcão da promoção localizado no piso 1 do Shopping Pátio Dom Luis (em frente a loja



Farmácia Santa Branca) para conferência do promotor e conferência da (s) nota (s) fiscal (s). Ficando o cliente do shopping ciente, que após a conferência realizada pelo promotor exclusivo da promoção vigente, o mesmo deverá dirigir-se aos caixas localizados no estacionamento, **nos Pisos G1 e G2 nas torres Business e Corporate** para liberação total do ticket e saída do estacionamento/shopping.

12 – Promoção **não cumulativa** e **por tempo determinado**, podendo ser alterada, ou suspensa a qualquer tempo, **sem aviso prévio**.

13 – Valor da hora avulsa (excedente às 2h30 horas) será cobrado de acordo com a tabela da empresa responsável pela administração do estacionamento. O cliente participante da promoção fica ainda ciente e concorda que para participar da promoção deverá pagar o tempo excedente da promoção, se for o caso de ultrapassar o tempo previsto na campanha, no estacionamento, **em espécie (dinheiro) e não em cartão de débito** ou de acordo com normas e regras estabelecidas pela empresa terceirizada que administra o estacionamento. Não tendo o complexo Condominial Pátio Dom Luis gerência e responsabilidade sobre esse tema.

14 – Os restaurantes **Murano Grill, La Pasta Gialla, Empório do Pão, Two Hair Design, Selfit Academia, a loja Mc Donald's** (localizada na área externa do complexo situada na Avenida Dom Luis), e **Banco Sicredi NÃO** participam desta promoção, assim como os demais estabelecimentos que não estejam listado no “item 4”, acima.

16 – As operações instaladas nas torres comerciais **Business e Corporate** e as operações instaladas nos **pisos de estacionamento**, pelas notas fiscais que seus estabelecimentos possam emitir, também **NÃO** participam desta promoção.

17 – A participação do cliente do Shopping Pátio Dom Luis na presente Campanha promocional **ESTACIONE NO PÁTIO**, está condicionada à validação da cortesia do estacionamento nos caixas de estacionamento citados anteriormente, respeitados os demais requisitos constantes da Campanha.



18 – A perda ou o extravio do cartão pelo cliente impossibilita a participação na presente campanha promocional, não tendo direito à cortesia no pagamento do estacionamento nas primeiras 2h30 (duas horas e meia) horas de estada, ficando o cliente responsável pelo pagamento dos valores relativos à perda ou extravio do cartão, de acordo com o valor de tabela vigente da empresa do estacionamento à época.

19 – O presente regulamento está disponível para consulta no site [www.patiodomluis.com.br](http://www.patiodomluis.com.br) e no balcão exclusivo da promoção localizado no piso 1 em frente a loja Rabithons do Shopping.

20 – A simples participação nesta Campanha promocional significa que o cliente participante conhece e aceita plenamente todas as normas e condições expressas no presente regulamento.

21 – As eventuais dúvidas, divergências, reclamações, omissões e esclarecimentos que não puderem ser solucionados de imediato por meio da aplicação do presente regulamento serão resolvidos pela Administração do Pátio Dom Luis, em horário comercial das 8h às 12h e das 14h às 18h de Segunda a Sexta- feira, localizada no 3º andar do Shopping, devendo ser observadas as normas da convenção de condomínio e regimento interno do empreendimento. O **atendimento também pode ser realizado (preferencialmente) por telefone (85) 4011-5999**

22 – Fica desde já eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência desta Campanha ou Regulamento.

23 – Campanha promovida pelo Complexo Condominial Pátio Dom Luis, inscrito no CNPJ sob o nº 08.877.776/0001-04, com sede a Avenida Dom Luís, 1200, Bairro Aldeota, CEP: 60160.230, Fortaleza- CE.

Fim